

Portaria 14 /2015

Prof.^a Maria Aparecida Pinto Diretora da Faculdade de São Lourenço, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e para todos os fins de direito:

Resolve:

Art. 1º Instituir conforme estabelecido no Art. 2º da Portaria nº1.132, a qual dispõe sobre a Instituição das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – PROUNI, o que compete às comissões:

I - exercer o acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação do PROUNI nas Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do Programa;

II - interagir com a comunidade acadêmica e com as organizações da sociedade civil, recebendo reclamações, denúncias, críticas e sugestões para apresentação, se for o caso, à Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI - CONAP;

III - emitir, a cada processo seletivo, relatório de acompanhamento do PROUNI;

IV - fornecer informações sobre o PROUNI à CONAP.

Art. 2º Designar os membros das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social dos Programa Universidade para Todos – PROUNI, conforme art. 3º da Portaria nº1.132.

I - Representante do corpo discente bolsista do PROUNI da instituição:

Titular: Maurílio Júnior Pereira

Suplente: Camila Campos Silveira

II – Representante do corpo docente da IES:

Titular: Eliete Lourdes de A. Augusto

Suplente: Nei Domiciano da Silva

III – Representante do Prouni na IES:

Titular: Nilza Aparecida Rodrigues

Suplente: Helisângela Fernandes de Menezes

Parágrafo único: Os membros das Comissões Locais exercem função não remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Dê-se ciência aos órgãos competentes.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

São Lourenço, 01 de dezembro de 2015.



Maria Aparecida Pinto
Diretora